

ÍNDICE

BAHIA	3
CAMACARI / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE PIROVANI, DEUSIRA MADALENA SCOTT PIROVANI	3
CICERO DANTAS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÍCERO DANTAS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LAURINDO RIBEIRO DE CASTRO, IZABEL CORREIA DA SILVA	3
EUNAPOLIS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADILSON HONORATO MOREIRA	4
JEQUIE / BA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ..	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA JOSÉ PINTO REIS	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARINALVA PEREIRA SANTOS	5
SENHOR DO BONFIM / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM - 2º OFÍCIO	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCELINO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CLARILENE DOS SANTOS CAVALCANTE	5
PERNAMBUCO	6
OLINDA / PE	6
1 OFÍCIO DE NOTAS E RGI OLINDA/PE	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELADIR PEREIRA DA SILVA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIVIANE RAMOS BANDEIRA, RINALDO BANDEIRA DA SILVA	6
RIO DE JANEIRO	7
GUAPIMIRIM / RJ	7
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS DA SILVA	7
ITAGUAI / RJ	7
2º OFÍCIO DE ITAGUAI	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CREMILDA MENDES DA SILVA	7
RIO DAS OSTRAS / RJ	8
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO GARCIA FIGUEIRA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO CORREA DE MEDEIROS	8
RIO DE JANEIRO / RJ	8
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANAINA PONTES MARTINS ALMADA, CARLOS ALBERTO TELLES VIEIRA ALMADA	8

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO PAULO DOS SANTOS FILHO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAYRA REIS BRAZ, BRUNO BENARROZ Y GUBÁU	9
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS MACHADO DE OLIVEIRA, ANA MARIA RAMOS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ EDUARDO LINS DE SOUSA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIEZER DE PAULA CARREIRO, HELOISA XERÉM DE PAULA CARREIRO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO ANDRE LOPES, FABIO LUIZ SOUZA PINTO	11
SANTA CATARINA	11
BLUMENAU / SC	11
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): TEOBALDO LOES, HILDEGARD LOES	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SIEGFRIED KREITLOW, DALILA KREITLOW	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FIDÉLIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	12
CACADOR / SC	13
OFÍCIO DE CAÇADOR	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLOS JOSE FIGUEROA	13
CHAPECO / SC	13
OFÍCIO DE CHAPECÓ	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIEL DA COSTA MONTEIRO, FRANCIELI COL CHAGAS MONTEIRO	13
FLORIANOPOLIS / SC	14
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CLINICA VETERINARIA LOVELY DOG LTDA.	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CLINICA VETERINARIA LOVELY DOG LTDA.	15
TROMBUDO CENTRAL / SC	15
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALMIRO GOEBEL, JUTTA GOEBEL	15

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMAÇARI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE PIROVANI, DEUSIRA MADALENA SCOTT PIROVANI**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. JOSE PIROVANI, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.808.399-37 e DEUSIRA MADALENA SCOTT PIROVANI, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.808.389-65, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente a CÉDULA DE CRÉDITO - CONTRATO nº 0018 série BC15, firmado em 16/10/2008, junto ao BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S/A, referente a Casa Residencial edificada sobre o Lote nº 23 da Quadra QR-17, integrante do Loteamento denominado Paraíso dos Lagos, situado em Guarajuba, no distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 22.293. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia.

COMARCA - CICERO DANTAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÍCERO DANTAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LAURINDO RIBEIRO DE CASTRO, IZABEL CORREIA DA SILVA**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216-A, § 4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 023328 de 15/07/2020, LAURINDO RIBEIRO DE CASTRO, brasileiro, declara ser solteiro, maior, capaz, comerciante, natural de Heliópolis/BA, nascido em 21/03/1954, portador da CNH/SE 977316111 e Doc. Identidade nº 0848890639- SSP/BA, inscrito no CPF sob 088.407.255-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Pires de Almeida, nº 269, bairro centro, Cícero Dantas/BA, CEP: 48.410-000, o qual declara conviver em união estável com a Sra. Izabel Correia da Silva, brasileira, declara ser solteira, maior, capaz, aposentada, natural de Ribeira do Amparo/BA, nascida em 29/08/1955, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10114620 SSP/SE, expedida em 23/04/2010, inscrita no CPF nº 879.784.905-72, residente e domiciliada na Rua Antônio Pires de Almeida, nº 269, centro, Cícero Dantas/BA, CEP: 48.410-000, representado por seu Advogado Thiago Alves Silva Carvalho, OAB/SE nº 6330, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, situado na Rua Antônio Pires de Almeida, 269, no bairro centro, na Cidade de Cícero Dantas/BA. Os confrontantes do Imóvel são: Lateral Direita a Sra. Joseane Francisca Santana Matos com 32,08m; Lateral Esquerda os Srs. Josefa Arleide Cardoso Oliveira, e Antônio de Oliveira Silva, com 31,99m; Fundo o Srs. Lázaro Correia de Castro com 11,97m, e Maria Lourdes Reis Franco com 4,09m; e Frente à Rua Antônio Pires de Almeida (via pública) com 15,02m (10,85+4,17=15,02m). O imóvel possui uma área equivalente de 497,29m². EDIFICAÇÃO: O imóvel possui dois pavimentos: - Pavimento Térreo com Instalações Comerciais em 191,25m² de área construída, sendo: Loja (139,50m²), Atendimento (26,05m²) e Depósito (2,07m²); - Pavimento Superior com Instalações Residenciais em 279,20m², sendo Escritório (8,19m²), Estar (18,40m²), Home/Cine (12,50m²), copa/Jantar (38,56m²), serviço (11,01m²), quarto 01 (15,58m), Quarto 02 (7,16m²), Quarto 03(7,79m²), Quarto 04(6,29m²), Quarto 05 (6,15m²) e Sanitário 02

(4,99m²); Totalizando uma área construída de 470,45m². Na modalidade do artigo 1.242, paragrafo único do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 10 anos, sem interrupção, nem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls.197/210 verso e do Livro 01, nº Termo 2177, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 25/06/2020, mapa e memorial descrito elaborado pelo Engenheiro José Laurindo dos Santos-CPF: 016.803.055-14, CREA-BA 61153, sob o registro de Anotação e Responsabilidade Técnica nº BA20200254037, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho- Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - EUNAPOLIS/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADILSON HONORATO MOREIRA**

Ademar Ramos Rios, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o (a) Sr (a) ADILSON HONORATO MOREIRA, CPF nº 360.395.865-91, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 0831826-3, garantido por alienação fiduciária, firmado em 21/06/2011, com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel situado na Rua Itamaraju, 600, Centro, EUNAPOLIS/BA, sendo Lote 28 da Quadra G, registrado sob matrícula nº 9.947. Assim, procedo à intimação a V.S^a, para que se dirija a qualquer Agência do BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

COMARCA - JEQUIE/BA **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ..**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n.
65/17 - Interessado(s): **MARIA JOSÉ PINTO REIS**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 87.606, com os seguintes dados: REQUERENTE: MARIA JOSE PINTO REIS, brasileira, maior, capaz, aposentada, RG nº0054518253 SSP/BA, CPF nº 141.345.865-34, casada sob regime da separação de bens, em 15/01/2007 com JURACY REIS, brasileiro, maior, capaz, aposentado, RG nº 01305273-00 SSP/BA, CPF nº 051.020.495-34, residentes e domiciliados na Rua Lídio Montal, 102, bairro Campo do América, nesta cidade. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Lídio Montal, nº 102, bairro Campo do América, nesta cidade, consistente de casa residencial com um pavimento, com área construída de 157,920m², edificada em terreno correspondente ao lote 13 da Quadra C do Loteamento Novo Horizonte (irregular), com inscrição imobiliária nº 01014080096001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Gilmar de Jesus Leite, Técnico em Edificações, CREA/BA 94897-D, ART nº BA20180072025. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 5.555, Livro de Transcrições 3-Q. MODALIDADE DE USUCAPIÃO:

Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde 10/05/2006. Pelo presente edital, fica intimado JOÃO CARICCHIO, CPF nº 003.456.015-72, ou seus herdeiros, na qualidade de proprietário tabular e confrontante, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, ALICE BIONDI SAMPAIO.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARINALVA PEREIRA SANTOS**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 87.571, com os seguintes dados: REQUERENTE: MARINALVA PEREIRA SANTOS, brasileira, maior, capaz, solteira, professora, RG nº 02930717-13 SSP/BA, CPF nº 428.977.005-30, residente e domiciliada na Rua Lídio Montal, 81, bairro Campo do América, nesta cidade. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Lídio Montal, nº 81, bairro Campo do América, nesta cidade, consistente de casa residencial com dois pavimentos, com área construída de 175,76m², edificada em terreno correspondente ao lote 31 da Quadra A do Loteamento Novo Horizonte (irregular), com inscrição imobiliária nº 01014060305001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Luís Fabiano Souza Santos, Técnico Agrimensor, CREA/BA 59737, ART nº BA20170172097. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 5.555, Livro de Transcrições 3-Q. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde 20/01/1997. Pelo presente edital, fica intimado JOÃO CARICCHIO, CPF nº 003.456.015-72, ou seus herdeiros, na qualidade de proprietário tabular e confrontante, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. Jequié, 09 de outubro de 2020. A Oficiala Substituta, ALICE BIONDI SAMPAIO.

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM - 2º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCELINO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CLARILENE DOS SANTOS CAVALCANTE**

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30/01/2020 o requerimento pelo qual FRANCELINO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, casado, maior, autônomo, titular do RG nº 03.022.367-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 37714821515 e CLARILENE DOS SANTOS CAVALCANTE, casada, maior, Do Lar, titular do RG nº 05.283.433-60, inscrito no CPF/MF sob o nº 61935360515, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida João Durval Carneiro, nº 1381, Loteamento Torres, Bairro Rodoviário, requereram reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, na modalidade Extraordinária, autuado sob protocolo 13.780 de 30/01/2020, do imóvel urbano com a seguinte descrição: 20,00 metros de frente com Avenida João Durval Carneiro; 20,00 metros de fundos com a Rua Nova Olinda; 50,00 metros pelo Lado Direito, confrontando-se com o imóvel localizado à Avenida João Durval Carneiro nº 1353, Bairro Rodoviário - Inscrição Municipal nº 01.02.045.0174.001; e, 50,00 metros pelo Lado Esquerdo, limitando-se com o imóvel localizado na Avenida João Durval Carneiro nº 1415 - Bairro Rodoviário - Inscrição Municipal nº 01.02.045.0144.001, perfazendo ÁREA TOTAL DE 1.000,00m² (mil metros quadrados), Perímetro: 140,00 metros lineares. Edificação: Residência Mista em dois pavimentos: térreo loja, escritório, duas áreas cobertas, três depósitos, área de serviço, dois

sanitários e área livre. Assim sendo, ficam intimados os confrontantes do imóvel usucapiendo: Lateral Direito: Maristela Nunes Requião e Lateral Esquerdo: Flávio Pereira da Costa; e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - OLINDA/PE

1 OFICIO DE NOTAS E RGI OLINDA/PE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELADIR PEREIRA DA SILVA

Carlos Roberto Pitta Marinho, oficial do 1 Ofício de Notas e Rgi Olinda/pe, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº138182, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELADIR PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 27349632304, residente e domiciliado(a) na R CAETANO RIBEIRO 36 APTO 401 CASA CAIADA OLINDA PE 53130440, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Henrique Guimaraes 17, , Bairro Novo Olinda PE CEP 53030100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551484877-9, firmada em 14/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3E4, na Matrícula nº 31.311, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CAETANO RIBEIRO 36 APTO 401 CASA CAIADA OLINDA PE 53130440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/07/2020, correspondentes a R\$ 85.271,80, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Olinda-PE, 17/08/2011. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VIVIANE RAMOS BANDEIRA, RINALDO BANDEIRA DA SILVA

Carlos Roberto Pitta Marinho, oficial do 1 Ofício de Notas e Rgi Olinda/pe, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº137038, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VIVIANE RAMOS BANDEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08240420770, residente e domiciliado(a) na RUA ALFREDO DE MEDEIROS, Nº 115, APARTAMENTO 903 - ESPINHEIRO - RECIFE/PE - CEP: 51.021-030, RINALDO BANDEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66087392491, residente e domiciliado(a) na RUA ALFREDO DE MEDEIROS, Nº 115, APARTAMENTO 903 - ESPINHEIRO - RECIFE/PE - CEP: 51.021-030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Henrique Guimaraes 17, , Bairro Novo Olinda PE CEP 53030100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 151030690000003139-39, firmada em 05/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-22-1256, na matrícula nº 1256, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MANOEL DOS SANTOS MOREIRA, Nº 575 - CASA CAIADA - OLINDA/PE - CEP: 53.130-250. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/12/2019, correspondentes a R\$ 79.049,34, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos

termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Olinda-PE, 25/04/2016. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANTONIO CARLOS DA SILVA**

Maria das Graças Verly Tardin, oficial do Ofício Único do Município de Guapimirim, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº13511, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO CARLOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37599178791, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CAFE FILHO 65, VILA CITROLANDIA, GUAPIMIRIM/RJ, CEP25940000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Alcindo Guanabara, 64, Centro Guapimirim RJ CEP 25946223, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551029903-7, firmada em 15/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 1.309, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA CAFÉ FILHO, 65 - VILA CITROLÂNDIA, GUAPIMIRIM / RJ - CEP: 25.940-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Guapimirim-RJ, 16/03/2011. Maria das Graças Verly Tardin, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAGUAI/RJ
2º OFÍCIO DE ITAGUAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CREMILDA MENDES DA SILVA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº53549, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CREMILDA MENDES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 82519307749, residente e domiciliado(a) na R PERPETUA L44 QD 103 LOTEAMENTO PQ PRIMAVERA ITAGUAI RJ 23820000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 840977000247-4, firmada em 04/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 29.642, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PERPETUA L44 QD 103 LOTEAMENTO PQ PRIMAVERA ITAGUAI RJ 23820000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/04/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ, 09/06/2005. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIEGO GARCIA FIGUEIRA**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº84441, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIEGO GARCIA FIGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08977575729, residente e domiciliado(a) na RUA PROJETADA B, nº 110, Lt 07, Qd. 03, Loteamento Residencial Terras do Contorno - RIO DAS OSTRAS/RJ CEP: 28890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440236749-1, firmada em 25/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-04, na matrícula nº 6.184, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA B, nº 110, Lt 07, Qd. 03, Loteamento Residencial Terras do Contorno - RIO DAS OSTRAS/RJ CEP: 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ, 07/03/2013. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO CORREA DE MEDEIROS**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº87029, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO CORREA DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10266988717, residente e domiciliado(a) na RUA VINICIUS DE MORAES 955 APT0 202 RECANTO RIO DAS OSTRAS RJ 28890648, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440801367-5, firmada em 23/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 26.405, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VINICIUS DE MORAES 955 APT0 202 RECANTO RIO DAS OSTRAS RJ 28890648. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ, 26/01/2015. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JANAINA PONTES MARTINS ALMADA, CARLOS ALBERTO TELLES VIEIRA ALMADA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a

requerimento de 16/07/2020, prenotado sob o nº 827967, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de JANAINA PONTES MARTINS ALMADA -- CPF: 920.796.527-53 e S/M CARLOS ALBERTO TELLES VIEIRA ALMADA -- CPF 011.223.367-80, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 155551244378-0, firmado em 02/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 141.142 sob o nº R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Ouro Fino, nº 291-Aptº 605 -- Irajá -- Rio de Janeiro -- RJ, CEP 21371-230 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 16/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO PAULO DOS SANTOS FILHO**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 16/07/2020, prenotado sob o nº 827959, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de ANTONIO PAULO DOS SANTOS FILHO- CPF: 075.747.517-57, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 802217001349-3, firmado em 17/06/2005, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 149.909 sob o nº R-8, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Inácio Acioli, nº 205-Fundos, Casa 02, Aptº 201 -- Penha Circular -- Rio de Janeiro -- RJ, 21210-260 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 16/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAYRA REIS BRAZ, BRUNO BENARROZ Y GUBÁU**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº821827, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAYRA REIS BRAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07243837786, residente e domiciliado(a) na RUA QUITO, 250 - AP 905, PENHA - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP 21020-330, BRUNO BENARROZ Y GUBÁU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09133144710, residente e domiciliado(a) na RUA QUITO, 250 - AP 905, PENHA - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP 21020-330, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 073161230011063-3, firmada em 10/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 239191, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA QUITO, 250 - AP 905, PENHA - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP 21020-330. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima

mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 30/09/2016. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VINICIUS MACHADO DE OLIVEIRA, ANA MARIA RAMOS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº1934244, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VINICIUS MACHADO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83452281787, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, Nº 550, APARTAMENTO Nº 301, BLOCO ?1?, FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22775-057., ANA MARIA RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 44925581791, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, Nº 550, APARTAMENTO Nº 301, BLOCO ?1?, FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22775-057., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07335223001046-0, firmada em 16/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 287.510 -REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - R.15, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 301, DO BLOCO ?1?, DO PRÉDIO SITUADO NA AVENIDA JOÃO CABRAL DE MELLO NETO Nº 550, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, COM DIREITO A 1 VAGA DE GARAGEM DE USO INDISTINTO NO 1º OU 2º SUBSOLO, NO MUNICÍPIO E COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 27/08/2014. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ EDUARDO LINS DE SOUSA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1918144, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ EDUARDO LINS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DIC/RJ 125346536, CPF 088.435.327-31, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 15/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 368455 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. S-E do PAL 40481, nº200, sala 207-A do bloco 1-A -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 02/06/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIEZER DE PAULA CARREIRO, HELOISA XERÉM DE PAULA CARREIRO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1908757, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ELIEZER DE PAULA CARREIRO, empresário, identidade CREA/RJ nº 95121295-9 e CPF 002.448.007-07 e sua mulher HELOISA XERÉM DE PAULA CARREIRO, professora, identidade IFP nº 08513907-9 e CPF nº 001.192.187-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de compra e venda, datado de 12/11/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 411969 sob o R-04 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Rosauro Estellita, 289 -- Casa 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO ANDRE LOPES, FABIO LUIZ SOUZA PINTO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1932327, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO LUIZ SOUZA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05753631770, residente e domiciliado(a) na R MAPENDI 685 APT0 604 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22710255, MARCIO ANDRE LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05525514737, residente e domiciliado(a) na R MAPENDI 685 APT0 604 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22710255, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440663419-2, firmada em 04/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 393.241, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MAPENDI 685 APT0 604 FREG. JACAREPA RIO DE JANEIRO RJ 22710255. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 08/08/2014. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **TEOBALDO LOES, HILDEGARD LOES**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ESPÓLIO DE TEOBALDO LOES, o qual era brasileiro, casado, marceneiro aposentado, inscrito no CPF nº 162.139.399-20, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha,

na rua Philipp Bauler, nº 1.246, representado pela inventariante HILDEGARD LOES, a seguir qualificada e HILDEGARD LOES, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 032.028.129-98, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Philipp Bauler, nº 1.246, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de quatro parcelas, com as áreas de 296,50 m², 296,50 m², 1.044,22 m² e 1.226,38 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Philipp Bauler, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 11.186, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pela Engenheira Civil -- Sheila Aline Nardelli - CREA 080479-9-SC, bem como apresentada ART nº 7216692-6. Para que chegue ao conhecimento de Órbita Comércio de Imóveis Ltda., Verônica Jacinto, Valde Jacinto, Walcir Jacinto Gomes, Vilma Jacinto Alves, Wilmar Jacinto, Walter Jacinto, Waldir Jacinto, Antonio Loes, Evanilda Alexandre, Hercilio Dallabrida, Arnaldo Cristóvão da Silva, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SIEGFRIED KREITLOW, DALILA KREITLOW**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de SIEGFRIED KREITLOW, brasileiro, vendedor, inscrito no CPF nº 290.817.509-68 e sua mulher DALILA KREITLOW, brasileira, do lar, a qual o assiste, inscrita no CPF nº 031.422.109-38, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 04.07.79, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Johann Findeiss, nº 911, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 360,28 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Johann Findeiss, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-3-11.226, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Agrimensor -- Lindemar Mohr - CREA 012581-1-SC, bem como apresentada ART nº 7473073-2. Para que chegue ao conhecimento de Ivo Volkman, Darci Urban, Dirce Goede, Fernando Antonio Beduschi, Marcio Volkamn, Elke Maske Volkamn, Sido Kreitlow, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FIDÉLIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de FIDÉLIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.447.898/0001-39, com sede nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua Dois de Setembro, nº 4.686, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 3.328,17 m² e 23.377,97 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Fidélis, na rua Guilherme Scharf, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-3-4.271, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Rui Arno Schreiber - CREA 021057-4-SC, bem como apresentada ART nº 7226438-0. Para que chegue ao conhecimento de Voigt Administradora de Bens e Participações Ltda., Jade Empreendimentos Ltda., Carlos Eduardo Bendini Giusti, Milbratz Comércio de Artigos Usados e Sucata Ltda., Marcia Keuncke Hamann, Gustavo Hamann, Carolina Hamann, Eduardo Hamann, HSS

Participações Ltda., Gisela Heinig, Domingues Voltolini, Osmar José da Silva, Wilson Heinig, Marli Heinig da Silva, Heinz Schwantz, Magrit Beer, Bruno Alexandre Beer, Rosana Martina Beer, Inácio Wruck, Jackson Luis Laforce, Vanderlei do Nascimento, Maristela Bahr Lanser, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC

OFÍCIO DE CAÇADOR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CARLOS JOSE FIGUEROA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO PARA FINS URBANOS (Lei Federal de nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979) O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que CARLOS JOSÉ FIGUEROA, brasileiro, solteiro, farmacêutico, nascido em 28/04/1982, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.644.976/SC e inscrito no CPF sob nº 038.158.719-30, residente e domiciliado na Rodovia Honorino Moro, nº 3640, Bairro Figueroa, nesta Cidade de Caçador/SC e VIVIANE ZENI FIGUEROA, brasileira, divorciada, contadora, nascida em 20/05/1971, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.401.837/SC e inscrita no CPF sob nº 774.147.139-20, residente e domiciliada na Rua Wilamir Antônio Giaretta, nº 96, Bairro Figueroa, nesta Cidade de Caçador/SC, depositaram nesta Serventia Registral Imobiliária sob o nº 114.291 do Livro 1 de Protocolo os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, indispensáveis ao registro do DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO URBANO, localizado neste Município de Caçador/SC, nas Ruas Nicanor Gonçalves Cordeiro, Francisco de Almeida, Atílio Basqueira e Rachide Abdalla, possuindo uma área total de 22.272,55m² (vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), objeto da matrícula nº 8625 do Livro 2 desta Serventia Registral Imobiliária. O desmembramento, destinado a uma zona residencial, foi dividido em 25 glebas. Referido empreendimento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Caçador/SC, através do Decreto nº 8.897/2020, de 27 de agosto de 2020, bem como pelas demais repartições competentes. Foi apresentada e encontra-se depositada nesta Serventia a DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE nº 565739/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente -- IMA, assinada digitalmente em 18/09/2020, por Cléssio Leonel Hossa, com validade até 16/09/2021. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado com pequeno desenho de localização da área no endereço eletrônico www.registrodeimoveis.org.br, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da retrocitada Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade de Caçador/SC, em 13 de outubro de 2020. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente. RENATO MARTINS SILVA OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CHAPECÓ/SC

OFÍCIO DE CHAPECÓ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GABRIEL DA COSTA MONTEIRO, FRANCIELI COL CHAGAS MONTEIRO**

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Ofício de Chapecó, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº363858, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GABRIEL DA COSTA MONTEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00103196030, residente e domiciliado(a) na R OSCAR LEOPOLDO MATTE 521 D EFAPI CHAPECO SC 89809775, FRANCIELI COL CHAGAS MONTEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06953017996, residente e domiciliado(a) na R OSCAR LEOPOLDO MATTE 521 D EFAPI CHAPECO SC 89809775, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta

data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550502082-6, firmada em 15/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 83.049, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSCAR LEOPOLDO MATTE 521 D EFAPI CHAPECO SC 89809775. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2020, correspondentes a R\$ 2.109,58, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC, 09/09/2010. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC

3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CLÍNICA VETERINARIA LOVELY DOG LTDA.**

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Processo (guia) nº 92.109. Protocolo nº 121.516, de 31/08/2020. Maury Francisco Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, em face de requerimento da proprietária CLÍNICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA, CNPJ 81.625.949/0001-89, com sede na rua Araci Vaz Callado nº 587, andares 1 e 2, Canto, nesta Capital, datado de 09/10/2020, tendo em vista a retificação de área do imóvel matriculado sob nº 24.790, Livro 2-RG, NOTIFICA a confrontante DULCE AMÉRICA DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, arquiteta, RG 736.569/SSP/SC, CPF 629.154.529-20, domiciliada na rua Santo Antônio nº 32, Barreiros, São José/SC, para que, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da segunda publicação do presente edital, se manifeste acerca do referido pedido. A manifestação (impugnação), se for o caso, deverá ser dirigida à este 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantei Office Building, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), ou através da plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/> -- a ausência de manifestação gerará presunção de anuência acerca do pedido mencionado. O imóvel objeto da retificação é um terreno com área de 340,31m², situado no lado par da Rua Araci Vaz Callado, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as demais características constantes da matrícula nº 24.790, que se ao final for deferida a retificação pretendida, passará a contar com a seguinte descrição: "Terreno com com área de 340,31m², situado no lado par da rua Araci Vaz Callado, Subdistrito do Estreito, neste Município, cuja poligonal inicia no ponto V21, de coordenadas UTM N=6.946.473,15m e E=738.772,50m referidas ao MC 51º WGr, Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 148º55'09" e distância de 6,68m, confrontando com Clínica Veterinária Lovely Dog Ltda (matrícula nº 4.602) até atingir o ponto V6, de coordenadas N 6.946.467,42m e E 738.775,95m; deste segue com azimute de 152º00'47" e distância de 6,28m, confrontando com Dulce América de Souza e outros (matrícula nº 7.015) até atingir o ponto V7, de coordenadas N 6.946.461,87m e E 738.778,90m; deste segue com azimute de 152º00'47" e distância de 2,84m, confrontando com Edifício Comercial Master (matrícula nº 3.266) até atingir o ponto V8, de coordenadas N 6.946.459,37m e E 738.780,23m; deste segue com azimute de 155º53'35" e distância de 12,17m, confrontando com Edifício Comercial Master (matrícula nº 3.266) até atingir o ponto V9, de coordenadas N 6.946.448,26m e E 738.785,20m; deste segue com azimute de 247º04'14" e distância de 12,50m, confrontando com a rua Araci Vaz Callado até atingir o ponto V10, de coordenadas N 6.946.443,39m e E 738.773,69m; deste segue com azimute de 336º43'11" e distância de 29,20m, confrontando com Clínica Veterinária Lovely Dog Ltda (matrícula nº 36.925) até atingir o ponto V19, de coordenadas N 6.946.470,22m e E 738.762,15m; deste segue com azimute de 74º11'57" e distância de 5,51m, confrontando com Valmira de Mello (matrícula nº 38.582) até atingir o ponto V20, de coordenadas N 6.946.471,72m e E 738.767,45m; deste segue com azimute de 74º11'57" e distância de 5,25m, confrontando com Fernanda Beiro de Guimarães (matrícula nº 1.958) até atingir o ponto V21, de coordenadas N 6.946.473,15m e E 738.772,50m, início da descrição". O processo

(pedido, memorial descritivo, levantamento topográfico, etc.) encontra-se à disposição do interessado neste 3º RI. Fpolis/SC, em 15/10/2020.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CLINICA VETERINARIA LOVELY DOG LTDA.

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Processo (guia) nº 88.965. Protocolo nº 116.257, de 31/07/2019. Maury Francisco Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, em face de requerimento da proprietária CLÍNICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA, CNPJ 81.625.949/0001-89, com sede na rua Araci Vaz Callado nº 587, andares 1 e 2, Canto, nesta Capital, datado de 09/10/2020, tendo em vista a retificação de área do imóvel matriculado sob nº 4.602, Livro 2-RG, NOTIFICA a confrontante DULCE AMÉRICA DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, arquiteta, RG 736.569/SSP/SC, CPF 629.154.529-20, domiciliada na rua Santo Antônio nº 32, Barreiros, São José/SC, para que, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da segunda publicação do presente edital, se manifeste acerca do referido pedido. A manifestação (impugnação), se for o caso, deverá ser dirigida à este 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantei Office Building, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), ou através da plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/> -- a ausência de manifestação gerará presunção de anuência acerca do pedido mencionado. O imóvel objeto da retificação é um terreno com área de 129,16m², situado na Rua Coronel Pedro Demoro, frente com uma via de acesso, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as demais características constantes da matrícula nº 4.602, que se ao final for deferida a retificação pretendida, passará a contar com a seguinte descrição: "Terreno com área de 132,12m², situado na rua Coronel Pedro Demoro, Subdistrito do Estreito, neste Município, com acesso de 15,00m à rua Coronel Pedro Demoro, localizado aproximadamente 15,00m da esquina com a rua Tereza Cristina, tendo uma poligonal que inicia no ponto V1, de coordenadas UTM N=6.946.486,92m e E=738.775,91m referidas ao MC 51º WGr, Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 90º21'19" e distância de 3,10m, confrontando com Roberval Silva Filho (matrícula nº 25.034) até atingir o ponto V2, de coordenadas N 6.946.486,90m e E 738.779,00m; deste segue com azimute de 169º00'48" e distância de 2,30m, confrontando com o acesso à rua Coronel Pedro Demoro até atingir o ponto V3, de coordenadas N 6.946.484,93m e E 738.895,30m; deste segue com azimute de 148º27'48" e distância de 1,06m, confrontando com o acesso à rua Coronel Pedro Demoro até atingir o ponto V4, de coordenadas N 6.946.484,04m e E 738.895,85m; deste segue com azimute de 148º23'51" e distância de 11,62m, confrontando com Catuíra Participações e Administração Ltda (matrículas nºs 38.696, 38.697 e 38.698) e Fernanda Beiro de Guimarães (matrícula nº 1.957) até atingir o ponto V5, de coordenadas N 6.946.473,85m e E 738.786,08m; deste segue com azimute de 237º35'02" e distância de 12,00m, confrontando com Amália de Souza e Dulce América de Souza (matrícula nº 7.015) até atingir o ponto V6, de coordenadas N 6.946.467,42m e E 738.775,95m; deste segue com azimute de 328º55'09" e distância de 6,68m, confrontando com Clínica Veterinária Lovely Dog Ltda (matrícula nº 24.790) até atingir o ponto V21, de coordenadas N 6.946.473,15m e E 738.772,50m; deste segue com azimute de 69º38'13" e distância de 3,36m, confrontando com Fernanda Beiro de Guimarães (matrícula nº 1.958) até atingir o ponto V22, de coordenadas N 6.946.474,31m e E 738.775,65m; deste segue com azimute de 1º10'35" e distância de 12,61m, confrontando com Fernanda Beiro de Guimarães (matrícula nº 1.958) até atingir o ponto V1, de coordenadas N 6.946.486,92m e E 738.775,91m, início da descrição. Inscrição Imobiliária na PMF sob nº 51.09.041.0016.001-470". O processo (pedido, memorial descritivo, levantamento topográfico, etc.) encontra-se à disposição do interessado neste 3º RI. Fpolis/SC, em 15/10/2020.

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALMIRO GOEBEL, JUTTA GOEBEL**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da

Comarca de Trombudo Central/SC, na forma da lei . . . Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, JUTTA GOEBEL, com carteira de identidade RG. sob nº 7/R 378.887-3 SSP/SC, e CPF sob n.º 646.952.559-87, nascido em 08/05/1945, brasileira, do lar, filha de Artur Hadlich e Marta Hadlich, nascida em 08/05/1945, e seu cônjuge ALMIRO GOEBEL, com carteira de identidade RG. sob nº 378.973 SSP/SC, e CPF sob n.º 096.819.579-20, nascido em 27/09/1938, brasileiro, aposentado, filho de Fritz Goebel e Emília Goebel, nascido em 27/09/1938, casados entre si em 06/07/1963, pelo regime de comunhão universal de bens, nos termos da certidão do assento de casamento com matrícula sob n.º 106047 01 55 1962 2 00001 168 0000168 25, da Escrivania de Paz do município de Agrolândia/SC, com selo FNUA2533 -8Q6H, residentes e domiciliados na rua dos Pioneiros, n.º 307, bairro Centro, município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 4.479,22m² (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove metros e vinte e dois decímetros quadrados), denominado a Área 01, situado no lado par da Rua Artur Hadlich, bairro Centro, Município de Agrolândia/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, que apresenta as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição no vértice 1, extremo norte do imóvel, deste segue com uma distância de 126.00 metros, confrontando na FRENTE com o lado par da Rua Artur Hadlich até o vértice 2; deste segue com ângulo interno de 90°00'00" e 35.55 metros, confrontando no LADO DIREITO com a Área 2 (À Desmembrar) do imóvel matriculado sob o nº 20.190, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Judit Stoll e Walter Stoll; e Jutta Goebel e Almiro Goebel até o vértice 3; deste segue com ângulo interno de 90°00'00" e 126.00 metros, confrontando nos FUNDOS, com o imóvel matriculado sob o nº 9.701, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Luciano Loffhagen e Risiana Mohr Loffhagen; com o imóvel matriculado sob o nº 18.988, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Sueli Vizentina; com o imóvel matriculado sob o nº 17.760, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Jose Constante; com o imóvel matriculado sob o nº 9.904, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Gerson Ricardo Schreiber e Lorena Schiestl Schreiber; com o imóvel matriculado sob o nº 13.628, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Aldo Correa Filho; com o imóvel matriculado sob o nº 9.518, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Omega Administradora de Bens S/A; com o imóvel matriculado sob o nº 11.406, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Heinz Rudiberto Zilse e Nilza Heiderscheidt Zilse; com o imóvel matriculado sob o nº 11.472, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Bento Andre Zilse; com o imóvel matriculado sob o nº 10.841, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Evelasio Perini; com o imóvel matriculado sob o nº 9.508, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Evelasio Perini; e com o imóvel matriculado sob o nº 7.369, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Bernadete Perini e Fiorelo Perini; e Evelasio Perini até o vértice 4; deste segue com ângulo interno de 90°00'00" e 35.54 metros, confrontando no LADO ESQUERDO com o imóvel matriculado sob o nº 20.189, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Judit Stoll e Walter Stoll; e Jutta Goebel e Almiro Goebel; e com o imóvel matriculado sob o nº 20.188, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Judit Stoll e Walter Stoll; e Jutta Goebel e Almiro Goebel até encontrar o vértice 1, ponto inicial da descrição deste memorial, formando para o vértice 2 um ângulo interno de 90°00'00". E distando o vértice 1, 22,34 metros da intersecção do lado par da Rua Artur Hadlich com o lado par da Rua dos Pioneiros. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.01.059.1578, matriculado sob nº 20.848, no livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central, que será parcelado de acordo com a planta topográfica de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Rodrigo Canani RNP: 06458329954 com a TRT: BR20200655227, acompanhada de Memorial Descritivo e Decreto Municipal do Poder Público de Agrolândia/SC n.º 086 de 23 de julho de 2020. Declaração de Atividade Não Constante n.º 006/2020, emitida em 02/09/2020, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou

prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 07 de outubro de 2020. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

